

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

Estiveram presentes 35 membros.

**I**

**ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

----- Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada a proposta de alteração à apreciação e votação dos documentos apresentados no período antes da ordem do dia, aprovada por unanimidade, passando os pontos 2, 5 e 7 a números 1, 2 e 3, e os restantes consequentemente reenumerados. -----

**1. VOTO DE PESAR "PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO"**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória. -----

**2. VOTO DE PESAR "PELO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO"**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória. -----

**3. VOTO DE PESAR "PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO"**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----

**4. RECOMENDAÇÃO "PARA O REFORÇO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOLÓGICO NO CONTEXTO ESCOLAR"**

----- Por proposta do Chega, aprovada por unanimidade, foi deliberado alterar o ponto 1: Onde se lê: "Aumento da presença de psicólogos e outros profissionais nas escolas, garantido um rácio adequado para as necessidades identificadas"; Dever-se-á ler: "Aumentando a presença de psicólogos nas escolas do Concelho garantindo uma resposta adequada visto que o rácio definido por lei é insuficiente." -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do PAN, dos membros Independentes Carlos Alberto da Silva Ferreira, Manuel Ferreira e Paula Cristina da Cruz Mesquita e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação apresentada. -----

**5. SAUDAÇÃO "AO 1º DE MAIO – DIA DO TRABALHADOR"**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado. -----

**6. VOTO DE SAUDAÇÃO "DIA MUNDIAL DA TERRA DE 2025"**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado. -----



**7. RECOMENDAÇÃO “INTEGRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS IDOSAS, NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO”**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do PAN, dos membros Independentes Manuel Ferreira e Paula Cristina da Cruz Mesquita e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação apresentada.-----

**8. RECOMENDAÇÃO “DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS CIGANAS”**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PS, do PAN, do Chega e do membro Independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a recomendação apresentada.

**9. VOTO DE SAUDAÇÃO “AO PRIMEIRO DE MAIO”**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PS, do Chega e dos membros Independentes Carlos Alberto da Silva Ferreira e Manuel Ferreira e restantes votos a favor, aprovar o voto de saudação apresentado.-----

**10. MOÇÃO “IRREGULARIDADE NO PROGRAMA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À RENDA”**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD e CDS/PP, as abstenções da IL, do Chega e do membro Independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a moção apresentada.-----

**II**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE PARA O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO SOCIAL (SAAS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.ºS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo dirigente para o serviço de acompanhamento e atendimento social (SAAS), nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri: Lília Pinto, Diretor do Departamento de Intervenção Social, vinte e seis votos a favor, três contra e seis brancos; Primeiro Vogal: Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, vinte e seis votos a favor, três contra e seis brancos; Segundo Vogal: Catarina Viana, Chefe de Divisão de Promoção Social e Saúde: vinte e seis votos a favor, dois contra e sete brancos.-----

**2. ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO E EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO 2025, NOS TERMOS DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

**A) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 57.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os membros Miguel dos Santos Rodrigues, Ângela Maria da Silva Almeida Miranda, Cláudia Alexandra Coelho da Silva Miranda de Oliveira, Raquel Begonha G. Nugent Ribeiro, Susana Cristina Pereira Mano, Virgílio Manuel Morais de Matos, João Paulo Carvalho Ferreira Pinto e Fernando Manuel Monteiro Oliveira, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

**B) ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2025**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária de 20 de março de 2025, nos termos do art. 57.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os membros Rodolfo Caraméz Pereira, Fernando Manuel Monteiro Oliveira, Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós, Raquel Begonha G. Nugent Ribeiro, Virgílio Manuel Morais de Matos e João Paulo Carvalho Ferreira Pinto, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

**3. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEPARADAS DO MUNICÍPIO RELATIVO AO ANO 2024, NOS TERMOS CONJUGADOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 76.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da CDU, do BE, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, do PPD/PSD, do CDS/PP, da IL, do Chega e do membro Independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, apreciar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação e aprovar os documentos de Prestação de Contas Separadas do Município relativo ao ano 2024, nos termos conjugados da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

**4. 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA INCLUÍDAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD e do CDS/PP, as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, da IL e do membro Independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a 3ª. Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2025 e a Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais dos Encargos decorrentes das Despesas nela incluídas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de janeiro.-----

**5. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU/ORU DE CUSTÓIAS, NOS TERMOS CONJUGADOS NO DISPOSTO DO N.º 1 DO ARTIGO 13.º E N.º 1 DO ARTIGO N.º 17.º DA LEI N.º 32/2012, DE 14 DE AGOSTO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012 DE 31 DE DEZEMBRO**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU e restantes votos a favor, aprovar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU/ORU de Custóias, nos termos conjugados no disposto do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo n.º 17.º da lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, alterada pelo decreto-lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.-----

**6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS (RPTEU), NOS TERMOS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 N.º ART.º 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta ao Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos (RPTEU), nos termos da alínea k) do n.º 1 do n.º art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**7. REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 N.º ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal deliberou, unanimidade, aprovar o Regulamento de Gestão do Arvoredo em meio urbano do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**8. MATOSINHOSHABIT – MH, E.M. - RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO ANO 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O ART.º 42º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**9. MATOSINHOSHABIT – MH, E.M. - RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO DO ANO 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O ART.º 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**10. MATOSINHOSHABIT – MH, E.M. - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS REFERENCIAIS E INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM OS ARTIGOS 42.º, 47.º E 50º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**11. MATOSINHOS SPORT E.M., S.A - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADA COM O ARTIGO 42º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**12. MATOSINHOS SPORT E.M., S.A - RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO DO ANO 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADA COM O ARTIGO 42º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**13. MATOSINHOS SPORT E.M., S.A - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A CMM 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM OS ARTIGOS 42.º E 47.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**14. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M., S.A - RELATÓRIO E CONTAS 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**15. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE A 2024, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA H) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**16. RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 2 ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

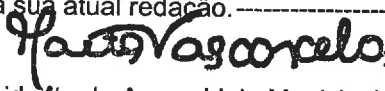
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

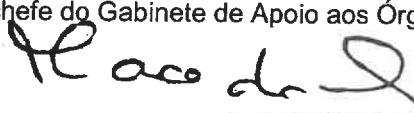
**17. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- E eu,  chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi. -

----- A Presidente da Assembleia Municipal,  -----

#### CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, o presente documento constituído pelas folhas um a seis, é fotocópia autêntica da minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco e está conforme o original, o que certifico.

Matosinhos, 08 de maio de 2025

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos

  
Dr.ª Ana Paula Brandão

Nota: Isenta de emolumentos por se destinar para fins oficiais